



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 142/2026, que “Altera o artigo 3º da Lei 4328, de 29 de março de 2010”, de autoria dos Vereadores Alex Chiodi e Bruno Barreiro.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 142/2026, de autoria do Vereador Alex Chiodi. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A Comissão de Administração e Serviços Públicos manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 142/2026, que promove a atualização da Lei nº 4.328/2010, adequando o número de estudantes participantes da homenagem do Dia do Vereador Mirim à atual composição da Câmara Municipal de Contagem. A alteração proposta estabelece a participação de 25 (vinte e cinco) estudantes do Ensino Fundamental II, assegurando correspondência entre a iniciativa e a atual composição do Poder Legislativo Municipal, além de preservar a participação das diferentes regionais e escolas da Rede Municipal de Ensino.

Sob o aspecto administrativo, a proposição também confere maior clareza aos procedimentos de seleção e comunicação dos estudantes homenageados, atribuindo à Secretaria Municipal de Educação a definição dos critérios em conjunto com as escolas e o encaminhamento à Câmara dos dados dos 25 (vinte e cinco) estudantes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização da sessão solene.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 142/2026.

É o nosso parecer.

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”

PRESIDENTE

MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”

VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”

RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”

PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA

VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – “JÚNIOR ZICA”

RELATOR SUPLENTE